



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano da Emancipação Política-Administrativa

APROVADO

20 MAIO 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 45/2025

Nobres Vereadores:

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, que o Processo nº 489/2025, Projeto de Lei nº 79/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que “**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO; ALTERA OS VALORES DOS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO; ESTABELECE NOVA REFERÊNCIA SALARIAL INICIAL PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I; CORRIGE ERRO MATERIAL REFERENTE AO VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE RELAÇÕES DE GOVERNO CONSTANTE DE LEIS ANTERIORES; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**”, seja incluído na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Câmara de Cubatão, 20 de maio de 2025.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente